

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261145

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
N.º 01/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.007772/2025-14. **Data:** 02/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT-AM. **Objeto:** O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024 tem por objeto prorrogar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a vigência da parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT-AM. Inclui-se, ainda, a alteração do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Convênio, para fins de remanejamento de rubrica, conforme discriminado no referido documento. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 03 de dezembro de 2025 à 02 de abril de 2026, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Convênio nº 01/2024. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo do Convênio primitivo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 261069

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA Nº 29/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Laudo Pericial e Férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
André da Silva Gouvea	226.593-1 A	16/3 a 14/4/2026 (30 dias)	2025/2026
Camila Ribeiro dos Reis	265.622-1 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Hudson Santos da Silva	226.711-0 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Jorge Alberto Vasconcelos Junior	134.751-9 F	22/2 a 23/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Lindon Jonhson Almeida da Silva	157.230-0 C	2 a 11/2/2026 (10 dias)	2025/2026
Luis Paulo Lima Araújo	271.167-2 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Reginaldo de Araújo Rodrigues	269.600-2 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026
Reobe de oliveira Pinto	253.173-9 A	2 a 31/3/2026 (30 dias)	2025/2026

LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO

Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo Nº
João Alfredo Ramos Braga	220.833-4 A	3/11/2025 a 2/12/2025	30 dias de Laudo Médico – nº 331039

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR
NECESSIDADE DE SERVIÇO

Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Dyogines Araújo Marques	271.183-4 A	30 DIAS	2025/2026
Izamara de Souza Craveiro	269.541-3 A	30 DIAS	2025/2026
Ruy Araújo Filho	266.201-9 B	30 DIAS	2025/2026

Protocolo 261012

PORTARIA Nº 30/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2022-GAB/SEPROR que constituiu a Comissão Processante Especial Permanente - CPEP/SEPROR;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
RESOLVE:
I - ALTERAR a Portaria Nº 99/2025 - GAB/SEPROR, que reestruturou a composição da CPEP/SEPROR, com a substituição do membro: **MARCUS JULIANO REIS BATISTA** - Matrícula nº: 220.821-0A.
II - DESIGNAR nova composição de membros da CPEP/SEPROR, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: **THALITA RAFAELA PORTELA DE CARVALHO** - Matrícula nº: 16683; **DYGO RODRIGO D'OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº: 16546; **HUDSON SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº: 226.711-0A;
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 261033

Secretaria de Estado do Desporto e
Lazer - SEDEL

EXTRATO 012/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 01/03/2026 até 27/03/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 27/03/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000268/2026-53 (SEDEL).**

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261216

EXTRATO 011/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por igual período e reajuste de valores de acordo com IPCA 5.17%, referente ao Contrato nº 01/2021 - firmado entre a SEDEL e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA, para prestação de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Refrigeração tipo Chiller's para Estádio de Futebol Arena da Amazônia, a fim de atender as necessidades da SEDEL, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003128/2025-56 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.295.347,44 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do aditivo será de 12 meses, a contar de 05/01/2026 até 04/01/2027.